

política

Dino mantém suspensão das 'emendas Pix' após pedido da PGR

/ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), manteve a suspensão das chamadas "emendas Pix", que permitem a destinação direta de recursos a estados e municípios sem controle e fiscalização.

Após a Procuradoria-Geral da República (PGR) ajuizar nova ação contra esse tipo de emenda, Dino reiterou a decisão proferida anteriormente, que condicionou a execução dos repasses a uma série de medidas para dar transparência e rastreabilidade às emendas.

Dino ressaltou que as "emendas Pix" podem continuar em casos de obras já em andamento, desde que seja conferida total transparência e rastreabili-

dade ao recurso e que o plano de trabalho seja registrado na plataforma Transferegov.br. A execução também é possível, segundo a decisão, em caso de calamidade pública reconhecida pela Defesa Civil.

O ministro destacou que o modelo atual provoca um "jogo de empurra": "Nesse atípico jogo, o parlamentar pode argumentar que apenas indica, mas não executa; o Executivo pode informar que está apenas operacionalizando uma emenda impositiva; e o gestor estadual ou municipal pode alegar ser mero destinatário de algo que vem carimbado".

O julgamento está marcado para a sessão virtual que começa na próxima sexta-feira e está programada para ser concluída até dia 20 de agosto.



Flávio Dino reiterou decisão anterior; julgamento começa no dia 16

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES Pregão Eletrônico nº 017/2024

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no processo de Pregão Eletrônico nº 017/2024, de que será dado prosseguimento ao certame, com as alterações introduzidas pelo Memorando nº 504/2024, da Secretaria Municipal de Educação, que vai anexo ao processo. **Nova Data: 27 de agosto de 2024, às 09 horas.** Edital alterado e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA - Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: P.P Nº 38/2024 **Abertura:** 21 de Agosto de 2024 às 09:00 hs. **Objeto** AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS. Edital: Rua Osório Ribeiro Nardes, 152, Centro, <http://www.catupe.rs.gov.br/>.

Catupe/RS, 08 de Agosto de 2024.

JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, torna público que realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2024, 08/2024 e 09/2024. Modalidade:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 008/2024

Abertura: 23/08/2024 as 13:30 horas. Objeto: Contratação de empresa para execução de ampliação e reforma do ginásio, com área de 50,00m², localizada na comunidade do Assentamento 29 de Outubro no município.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 009/2024

Abertura: 23/08/2024 as 15:00 horas. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados, com uma área de 3.107,57 m² na rua arcaçá, no município. Cópia dos Editais: na Prefeitura Municipal ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicacoes/editais.
Trindade do Sul/RS, 08.08.2024.
Elias Miguel Segalla - Prefeito Municipal

Piratini envia projeto de mudanças na segurança

Proposta integra pacote de reforma administrativa do Estado

/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RS

Bolívar Cavalari

politica@jornaldocomercio.com.br

Após reunião do governador gaúcho Eduardo Leite (PSDB) com deputados da base aliada, o Executivo encaminhou nesta quinta-feira à Assembleia Legislativa do RS um projeto de lei complementar ao de reestruturação de carreiras - sancionado na semana passada - com reformas na segurança pública estadual.

Para a matéria ir à votação em plenário, é necessário de acordo unânime de líderes das bancadas. Além de projeto para a segurança pública, o encontro de Leite com parlamentares nesta quinta tratou de uma proposta de mudanças na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs), mas esta deve ser encaminhada à



ISABELLE RIEGER/ARQUIVO/JC

Parlamento gaúcho já havia aprovado reestruturação das carreiras

Assembleia posteriormente.

Alguns dos itens de que devem constar no projeto de lei complementar da segurança pública já foram antecipados pelo governo do Estado. Entre eles, se destacam o sobreaviso remunerado para a Polícia Civil, a extinção do Ni-

vel III da carreira de soldados da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros, a geração de funções gratificadas em setores da segurança pública, a equiparação da amplitude de carreiras do Instituto Geral de Perícias e a ampliação no quadro de agentes penitenciários.

Cai liminar que impedia investigação de Campos Neto

/ JUSTIÇA

A Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) derrubou uma liminar que impedia a continuidade de uma investigação na Comissão de Ética da Presidência da República sobre supostas empresas offshore que teriam participação de Roberto Campos Neto, presidente do Banco Central (BC).

A liminar havia sido concedida pela 16ª Vara Federal Cível de Brasília em 2023, no sentido de suspender as investigações. O pedido pela derrubada da decisão provisória foi da Advocacia-Geral da União (AGU).

O caso veio à tona após a publicação, em 2021, de uma série de reportagens conhecidas como Pandora Papers, ampla investigação de um consórcio internacional de jornalistas com base em documentos vazados de 14 escritórios internacionais de abertura de empresas em paraísos fiscais. O escândalo citou diversas personalidades públicas em diferentes países, incluindo Campos Neto e o então ministro da Economia Paulo Guedes.

No caso do presidente do BC, seu nome foi ligado à empresa Cor Assets, fundada em abril de 2004

no Panamá com capital de US\$ 1,09 milhão, tendo recebido mais US\$ 1,08 milhão dois meses mais tarde.

A empresa foi fechada em 12 de agosto de 2020, mas passou 18 meses presidida por Campos Neto, desde que assumiu o comando do Banco Central, em fevereiro de 2019. O presidente do BC também foi controlador da offshore Rocn Limited, nas Ilhas Virgens Britânicas, entre janeiro de 2007 e novembro de 2016.

À época, Campos Neto informou que as empresas foram declaradas à Receita Federal, tendo sido constituídas há mais de 14 anos, com rendimentos obtidos em 22 anos de trabalho no mercado financeiro. Ele afirmou não ter feito nenhuma remessa de recursos para a Cor Assets após a nomeação para função pública.

Segundo Campos Neto, todo o patrimônio em seu nome, no país e no exterior, foi declarado à Receita Federal, ao Banco Central e à Comissão de Ética Pública. Ele disse ter pagado todos os impostos devidos, "com recolhimento de toda a tributação devida e observância de todas as regras legais e comandos éticos aplicáveis aos agentes públicos".

A abertura de contas no exte-

rior e a manutenção de offshores não são ilegais, desde que declaradas à Receita Federal e às demais autoridades. No entanto, o Código de Conduta da Alta Administração Federal proíbe que membros do alto escalão sejam administradores diretos de investimentos estrangeiros no Brasil e no exterior após assumirem funções públicas.

Por meio de nota, a defesa de Campos Neto disse se tratar de "um caso que já foi examinado pelos órgãos públicos de fiscalização, inclusive pela Procuradoria-Geral da República, e que não constataram qualquer irregularidade tendo, inclusive, sido arquivada a apuração".

"A defesa por mais de uma vez já demonstrou que os fatos apurados em relação ao presidente (do BC) foram legais, éticos e condizentes com as normas que regem a proibição daqueles que ocupam cargo público", diz a nota.

Os advogados Ticiano Figueiredo, Pedro Ivo Velloso e Francisco Agosti, que representam Campos Neto, reiteraram que tudo foi declarado à Receita Federal e as regras de mercado e do governo foram seguidas, sempre informando às autoridades públicas, com a máxima transparência e respeito às normas.